

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONCORRÊNCIA**  
**Nr.: 1/2022 - CC**

CNPJ: 18.137.082/0001-86  
AV BORGES DE MEDEIROS, 4111  
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

Processo Administrativo: 20/2022  
Processo de Licitação: 20/2022  
Data do Processo: 04/02/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO (DECK DA PRAÇA MAJOR NICOLETTI) PARA INSTALAÇÃO DE LOJA COMERCIAL (FÍSICA E VIRTUAL) PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS PRODUTOS LICENCIADOS DA GRIFFÉ DE GRAMADO E LICENCIAMENTO DE USO DE MARCA

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 9 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2022, Licitação nº. 1/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VMM COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA SALA DE REUNIÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS RELATIVAS AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 001/2022. ABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCEDEU COM O CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES PRESENTES E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. CREDENCIADO OS REPRESENTANTES SEM MANIFESTAÇÕES, INICIOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, SENDO O CONTEÚDO RUBRICADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO E PARTICIPANTE. EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO FOI CONSTATADO: EM RELAÇÃO AO ITEM 4.2. DO EDITAL - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O ATESTADO DA EMPRESA VMM COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA NÃO COMPROVA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS /SOUVENIR EM LOJA FÍSICA. ANALISANDO O FATURAMENTO APRESENTADO PARA LOJA VIRTUAL, NOS TERMOS DO ATESTADO APRESENTADO, O FATURAMENTO FOI SUPERIOR A R\$ 1.000.000,00 NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 01/03/2022. O PERÍODO APRESENTADO MONTA A 17 MESES, CONTUDO O EDITAL EXIGE FATURAMENTO BRUTO MÉDIO ANUAL. ASSIM SENDO, CORRIGINDO O VALOR APRESENTADO PARA O PERÍODO ADEQUADO, TEMOS (R \$ 1.000.000,00 / 17 MESES) X 12 MESES, O QUE NOS DÁ APROXIMADAMENTE R\$ 706.000,00 DE FATURAMENTO BRUTO MÉDIO ANUAL. DIANTE DO EXPOSTO, O ATESTADO NÃO ATENDE QUANTO À COMPROVAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO EM LOJA FÍSICA E QUANTO AO VALOR COMERCIALIZADO EM LOJA VIRTUAL. EM RELAÇÃO AO ITEM 4.2. DO EDITAL - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ALÍNEA B: COMO SE TRATA DE UM CONTRATO DE 05 ANOS (ANEXO 01 - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CLÁUSULA OITAVA), O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE 60 MESES X R\$ 185.000,00 (ALUGUEL MENSAL DE R\$ 15.000,00 - ANEXO 07 PROJETO BÁSICO ITEM 7.1 - MAIS ESTIMATIVA MENSAL DE VENDAS DE R\$ 170.000,00 - ANEXO 07 PROJETO BÁSICO ITEM 7.2.1), O QUE NOS DÁ UM VALOR DE R\$ 11.100.000,00. ASSIM SENDO, PARA QUE A EMPRESA ATENDESSE AO ITEM 4.2, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, ALÍNEA "B" DEVERIA POSSUIR CAPITAL SOCIAL DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A R \$ 1.110.000,00. AINDA QUE O REFERIDO CONTRATO FOSSE ANUAL, O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERIA R\$ 2.220.000,00. NESSES TERMOS, A EMPRESA, PARA ATENDER AO EXIGIDO NO EDITAL, DEVERIA POSSUIR CAPITAL SOCIAL DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 220.000,00. DIANTE DO EXPOSTO, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO COMPROVAM QUE A EMPRESA POSSUI CAPITAL SOCIAL DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPAZ DE SUPORTAR O ÔNUS DA CONTRATAÇÃO. EM RELAÇÃO AO ITEM 4.2. DO EDITAL - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ALÍNEA D: FOI REQUISITADO AO SETOR DE CONTABILIDADE QUE ANALISASSE OS ÍNDICES APRESENTADOS PELA LICITANTE. SEGUE EM ANEXO À PRESENTE ATA DOCUMENTO ELABORADO PELO SETOR DE CONTABILIDADE, SEGUNDO O QUAL O VALOR DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É DIVERGENTE DO APRESENTADO PELA EMPRESA. O VALOR DE ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO FOI INCLUÍDO NO CÁLCULO EFETUADO PELA EMPRESA DE FORMA INDEVIDA, POIS NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIA DO SEU VALOR NO BALANÇO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 1/2022 - CC**

CNPJ: 18.137.082/0001-86  
AV BORGES DE MEDEIROS, 4111  
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

Processo Administrativo: 20/2022  
Processo de Licitação: 20/2022  
Data do Processo: 04/02/2022

Folha: 2/2

PATRIMONIAL. NOS TERMOS DA NBC TG 26 (R5) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ITEM 67A. O ATIVO NÃO CIRCULANTE DEVE SER SUBDIVIDIDO EM REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL. ASSIM SENDO, O VALOR UTILIZADO PELA EMPRESA FOI O DO ATIVO IMOBILIZADO, QUE NÃO SE CONFUNDE COM O ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, PROVOCANDO ERRO NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL. O VALOR CORRETO DO REFERIDO ÍNDICE (0,970733099) NÃO ATENDE AO EXIGIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FICA ABERTO O PRAZO DE 5 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA PARTICIPANTE. ENCERRA-SE ASSIM A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE ESTA ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE PRESENTE AO CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Gramado, 9 de Março de 2022

**COMISSÃO:**

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
VANESSA BUBOLZ DE LIMA - ..... - MEMBRO  
PAULA FERNANDA SCHUCK - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GENECI DA LUZ FERRARI - ..... - Representante